



LEI N. 1.673/2025 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ALTERANDO A LEI 1.564/2024 LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme art. 41, Inciso I da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2025, no valor de **R\$ 786.000,00(Setecentos e oitenta e seis mil reais)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido	159	
Órgão	04	Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura
Unidade	005	Gabinete do Secretário de dependências
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Educação transformadora
Projeto Atividade	2028	Manutenção da coordenadoria da assistência técnica e pedagógica
Elemento Despesa	3.3.90.30	Material de consumo
Fonte de Recursos	1.500	identificação das despesas
Detalhamento	1001.000	com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor R\$	R\$ 445.000,00	(Quatrocentos e quarenta e cinco mil reais)

Código Reduzido	95	
Órgão	04	Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura
Unidade	002	Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura
Função	13	Cultura
Sub Função	392	Difusão Cultural
Programa	0010	Promovendo Cultura e Turismo
Projeto Atividade	2156	Canabrava Multicultural



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Elemento Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	00000	Sem Detalhamento
Valor R\$	R\$ 140.000,00	(Cento e quarenta mil reais)

Código Reduzido	164	
Órgão	04	Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura
Unidade	005	Gabinete do secretário e dependências
Função	12	Educação
Sub função	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Educação transformadora
Projeto atividade	2028	Manutenção da coordenadoria da assistência técnica e pedagógica
Elemento de despesa	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica
Fonte de recursos	1.500.1001.000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Detalhamento		
Valor R\$	R\$ 201.000,00	(Duzentos e um mil reais)

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Suplementar a que se refere o artigo anterior terá como recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotação do orçamento vigente, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

Código Reduzido	177	
Órgão	04	Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura
Unidade	005	Gabinete do Secretário de dependências
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Educação transformadora
Projeto Atividade	1046	Construção de refeitório na Escola Canaã
Elemento Despesa	4.4.90.5 1	Obras e instalações
Fonte de Recursos	1.500	Identificação das despesas
Detalhamento	.1001.000	com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor R\$	R\$ 250.000,00	(Duzentos e cinquenta mil reais)

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://agiilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura e informe o código bca1850b-c981-4ccd-8609-9f3672b735cd, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Código Reduzido	211	
Órgão	04	Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura
Unidade	005	Gabinete do Secretário de dependências
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Educação transformadora
Projeto Atividade	1121	Perfuração de poços artesianos nas escolas
Elemento Despesa	4.4.90.5 1	Obras e instalações
Fonte de Recursos	1.500	identificação das despesas
Detalhamento	1001.000	com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor R\$	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

Código Reduzido	160	
Órgão	04	Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura
Unidade	005	Gabinete do Secretário de dependências
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Educação transformadora
Projeto Atividade	2028	Manutenção da coordenadoria da assistência técnica e pedagógica
Elemento Despesa	4.4.90.5 1	Obras e instalações
Fonte de Recursos	1.569	Outras Transferencias de Recursos do FNDE
Detalhamento	000.000	Sem detalhamento
Valor R\$	R\$ 45.000,00	(Quarenta e cinco mil reais)

Código Reduzido	148	
Órgão	04	Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura
Unidade	005	Gabinete do Secretário de dependências
Função	12	Educação
Sub Função	365	Educação Infantil

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código bca1850b-c981-4ccd-8609-9f3672b735cd, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE **CANABRAVA DO NORTE**
GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA



Programa	0008	Educação transformadora
Projeto Atividade	1055	Construção de Creche e Pré -escola
Elemento Despesa	4.4.90.5 1	Obras e instalações
Fonte de Recursos	1.575	Outros instrumento de Convenio e Instrumento de Congeneres vinculados a Educação
Detalhamento	000.000	com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor R\$	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

Código Reduzido	623	
Órgão	15	Secretaria M. de Mobilidade Urbana e Transito
Unidade	001	Gabinete do Secretário de dependências
Função	06	Segurança Publica
Sub Função	125	Normatização e Fiscalização
Programa	0015	Modernização do Transito e da Mobilidade Urbana
Projeto Atividade	1123	Construção e Ampliação de Reforma de Prédio
Elemento Despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento	0000000	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	R\$ 140.000,00	(Cento e quarenta mil reais)

Código Reduzido	152	
Órgão	04	Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura
Unidade	005	Gabinete do secretário e dependências
Função	12	Educação
Sub função	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Educação transformadora
Projeto atividade	2017	Folha de pagamento e encargos-coordenadoria de assistência técnica e pedagógica
Elemento de despesa	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil
Fonte de recursos	1.500.1001.000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Detalhamento		
Valor R\$	R\$ 201.000,00	Duzentos e um mil reais

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual – PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos



no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023, Lei nº 1.517/2024 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual – LOA, Lei nº 1.564/2024, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 23 de Setembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código bca1850b-c981-4ccd-8609-9f3672b735cd, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 1.673/2025 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

LEI N. 1.673/2025 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMNTAR ALTERANDO A LEI 1.564/2024 LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte-MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme art. 41, Inciso I da Lei 4320/64 ao orçamento financeiro do exercício de 2025, no valor de **R\$ 786.000,00(Setecentos e oitenta e seis mil reais)**, para a seguinte programação orçamentária:

Código Reduzido	159	
Órgão	04	Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura
Unidade	005	Gabinete do Secretário de dependências
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Educação transformadora
Projeto Atividade	2028	Manutenção da coordenadoria da assistência técnica e pedagógica
Elemento Despesa	3.3.90.30	Material de consumo
Fonte de Recursos	1.500	identificação das despesas
Detalhamento	1001.000	com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor R\$	R\$ 445.000,00	(Quatrocentos e quarenta e cinco mil reais)

Código Reduzido	95	
Órgão	04	Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura
Unidade	002	Secretaria Adjunta de Turismo e Cultura
Função	13	Cultura
Sub Função	392	Difusão Cultural
Programa	0010	Promovendo Cultura e Turismo
Projeto Atividade	2156	Canabrava Multicultural
Elemento Despesa	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não Vinculados de Impostos
Detalhamento	00000	Sem Detalhamento
Valor R\$	R\$ 140.000,00	(Cento e quarenta mil reais)

Código Reduzido	164	
Órgão	04	Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura
Unidade	005	Gabinete do secretário e dependências
Função	12	Educação
Sub função	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Educação transformadora
Projeto atividade	2028	Manutenção da coordenadoria da assistência técnica e pedagógica
Elemento de despesa	3.3.90.39	Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica
Fonte de recursos	1.500.1001.000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Detalhamento		
Valor R\$	R\$ 201.000,00	(Duzentos e um mil reais)

Art. 2º. Para cobertura do Crédito Suplementar a que se refere o artigo anterior terá como recursos resultantes da anulação total ou parcial de dotação do orçamento vigente, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

Código Reduzido	177	
Órgão	04	Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura
Unidade	005	Gabinete do Secretário de dependências
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Educação transformadora
Projeto Atividade	1046	Construção de refeitório na Escola Canaã
Elemento Despesa	4.4.90.5 1	Obras e instalações
Fonte de Recursos	1.500	identificação das despesas
Detalhamento	.1001.000	com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor R\$	R\$ 250.000,00	(Duzentos e cinquenta mil reais)

Código Reduzido	211	
Órgão	04	Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código bca1850b-c981-4ccd-8609-9f3672b735cd, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

Unidade	005	Gabinete do Secretário de dependências
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Educação transformadora
Projeto Atividade	1121	Perfuração de poços artesanais nas escolas
Elemento Despesa	4.4.90.5 1	Obras e instalações
Fonte de Recursos	1.500	identificação das despesas
Detalhamento	1001.000	com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor R\$	R\$ 50.000,00	(Cinquenta mil reais)

Código Reduzido	160	
Órgão	04	Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura
Unidade	005	Gabinete do Secretário de dependências
Função	12	Educação
Sub Função	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Educação transformadora
Projeto Atividade	2028	Manutenção da coordenadoria da assistência técnica e pedagógica
Elemento Despesa	4.4.90.5 1	Obras e instalações
Fonte de Recursos	1.569	Outras Transferencias de Recursos do FNDE
Detalhamento	000.000	Sem detalhamento
Valor R\$	R\$ 45.000,00	(Quarenta e cinco mil reais)

Código Reduzido	148	
Órgão	04	Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura
Unidade	005	Gabinete do Secretário de dependências
Função	12	Educação
Sub Função	365	Educação Infantil
Programa	0008	Educação transformadora
Projeto Atividade	1055	Construção de Creche e Pré -escola
Elemento Despesa	4.4.90.5 1	Obras e instalações
Fonte de Recursos	1.575	Outros instrumento de Convenio e Instrumento de Congeneres vinculados a Educação
Detalhamento	000.000	com manutenção e desenvolvimento do ensino
Valor R\$	R\$ 100.000,00	(Cem mil reais)

Código Reduzido	623	
Órgão	15	Secretaria M. de Mobilidade Urbana e Transito
Unidade	001	Gabinete do Secretário de dependências
Função	06	Segurança Publica
Sub Função	125	Normatização e Fiscalização
Programa	0015	Modernização do Transito e da Mobilidade Urbana
Projeto Atividade	1123	Construção e Ampliação de Reforma de Prédio
Elemento Despesa	4.4.90.51	Obras e Instalações
Fonte de Recursos	1.500	Recursos não vinculados de impostos
Detalhamento	0000000	Sem Código De Acompanhamento
Valor R\$	R\$ 140.000,00	(Cento e quarenta mil reais)

Código Reduzido	152	
Órgão	04	Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Turismo e Cultura
Unidade	005	Gabinete do secretário e dependências
Função	12	Educação
Sub função	361	Ensino Fundamental
Programa	0008	Educação transformadora
Projeto atividade	2017	Folha de pagamento e encargos-coordenadoria de assistência técnica e pedagógica
Elemento de despesa	3.1.90.11	Vencimentos e vantagens fixas- pessoal civil
Fonte de recursos	1.500.1001.000	Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino
Detalhamento		
Valor R\$	R\$ 201.000,00	Duzentos e um mil reais

Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei do Plano Plurianual - PPA, Lei nº 1129/2021, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar o Anexo da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2023, Lei nº 1.517/2024 (LDO), incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder com a atualização do Anexo da Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei nº 1.564/2024, incluindo os Programas e Ações abertos no Artigo 1º.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, em 23 de Setembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse https://agiilblue.agilcloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura e informe o código bca1850b-c981-4ccd-8609-9f3672b735cd, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

